



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

## Projeto de Lei nº. 60/99

**EMENTA:** - Revoga Lei nº. 006/97 e estabelece outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. - Fica revogada na íntegra a Lei nº. 006/97 de 13/02/1997, que Oficializa o "Órgão Oficial de Divulgações", do Município de Arapuã.

Art. 2º. - Esta Lei após publicada, entrará em vigor a partir de 01/abril/1999, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos cinco dias do mês de março do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove.

  
José Pereira da Silva  
Prefeito Municipal



Vmo/.\*